



MUSEU DO ÍNDIO

MUSEU AO VIVO

ANO VI

Nº 13

JANEIRO A JUNHO / 95



Foto: Nilo Vellozo

Índia Karajá (TO)

1994-2004: Década Internacional dos Povos Indígenas (pág. 2)

Direitos Indígenas (pág. 4)

Editorial

Museu Moderno e Dinâmico

A criação da Década Internacional dos Povos Indígenas (1994-2004), pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, alerta a comunidade internacional para os problemas vivenciados por esses povos e para a importância e necessidade de sua preservação física e cultural.

No Brasil, o processo de regularização das terras indígenas é um dos fatores principais para garantir sua sobrevivência. Neste sentido, o Serviço de Estudos e Pesquisas (SEP) do Museu do Índio vem trabalhando em estreita cooperação com a Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI, através da elaboração de pareceres técnicos, de levantamentos históricos e documentais, da realização de viagens de campo e de relatórios de identificação e delimitação de terras indígenas, bem como de levantamentos relativos à ocupação das mesmas. Várias das terras já identificadas e em processo de regularização contaram com a atuação dos técnicos do SEP, entre elas a Terra Indígena Arara do Rio Branco (Mato Grosso), nove áreas dos Guarani do Rio Grande do Sul, a dos Tremembé de Almofala (Ceará), a Terra In-

dígena Tupiniquim (Espírito Santo) e a Terra Indígena Guarani de Bracuí (Rio de Janeiro). Avizinham-se mudanças na legislação relativa às terras indígenas e é preciso que a sociedade brasileira esteja atenta para apoiar e dar sua contribuição aos povos indígenas, ajudando-os a assegurar seus direitos à terra.

Procurando cumprir seu objetivo de divulgar a questão indígena junto ao grande público, o Museu vem desenvolvendo intensa programação, apresentando, no momento, três exposições temporárias, com visitas guiadas, para escolares, seguidas de atividades educativas no Espaço de Criação e no Auditório, além de outros eventos, tais como teatro infantil, lançamento de livros e oficinas de artesanato indígena.

Serão realizados em junho e julho, respectivamente, os cursos de "Marketing em Arquivos, Bibliotecas e Museus" e "Dimensões das Culturas Indígenas - Língua, Organização Social e História", retomando uma tradição da instituição no que diz respeito ao oferecimento de cursos ao público universitário, nas áreas de atuação do órgão.

Todas essas realizações vêm propiciando um significativo aumento no número de usuários, que além de visitar as exposições e participar dos eventos programados, também freqüentam a biblioteca e os arquivos da instituição para realizar pesquisas.

Para melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços oferecidos ao público, estão sendo desenvolvidos trabalhos de levantamento, registro, reclassificação, conservação, restauração (quando necessária) e acondicionamento dos vários tipos de material que constituem o acervo do Museu: etnográfico, bibliográfico, arquivístico, fotográfico, fílmico e sonoro. Estas medidas propiciarão não só a melhor preservação do acervo, como também facilitarão a dinamização das atividades do órgão. Desta forma, o Museu do Índio poderá atender as exigências do cenário cultural em que está inserido e melhor contribuir com os povos indígenas, especialmente na Década Internacional a eles dedicada.

Jussara Vieira Gomes

Opinião

1994 - 2004: Década Internacional dos Povos Indígenas

No ano de 1993 — declarado pela Assembleia Geral da ONU Ano Internacional das Populações Indígenas — realizou-se uma das mais importantes conferências da Organização nos últimos tempos: a Conferência dos Direitos Humanos, que aconteceu em junho daquele ano em Viena, na Áustria. Em razão do grande impacto que vinha tendo a questão indígena nos debates internacionais, foi recomendado na Conferência de Viena que se decretasse uma Década Internacional dos Povos Indígenas, como forma de dar seguimento às iniciativas começadas com o Ano Internacional.

Ainda em 1993, a Década Internacional dos Povos Indígenas era criada através de resolução da Assembleia Geral (resolução 48/163). A década começou a vigorar em dezembro do ano passado (estendendo-se até o ano 2004) e seu principal objetivo é chamar a atenção da comunidade internacional para os problemas dos povos indígenas, principalmente no que diz respeito a questões como direitos humanos, meio ambiente, desenvolvimento, educação e saúde.

A difícil situação das populações indígenas no mundo, cujo número se calcula em 300 milhões de pessoas espalhadas por mais de 70 países, tem sido um dos assuntos de grande interesse dentro da ONU. Durante muito tempo, esses povos, descendentes dos primeiros humanos que habitaram suas regiões — locais tão distintos como a Amazônia e o Círculo Polar Ártico —, viveram isolados, porém em paz. Mas o mundo moderno e industrializado mudou essa situação. Perdendo pouco a pouco suas fontes de energia e suas terras, eles correm o risco de desaparecer, tendo sido “marginalizados da vida nacional e internacional”, nas palavras do Secretário Geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali.

Já na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento — a cúpula da Terra, realizada no Rio de Janeiro, em 1992 — reforçaram-se as vozes em defesa dos direitos desses povos, bem como em favor de uma cooperação internacional para fazer valer seus direitos. No início do Ano Internacional dos Povos Indígenas, o Secretário Geral já dizia: “Considero este Ano Internacional como ponto de partida para duas associações: uma entre os povos indígenas e os Estados e outra entre os povos indígenas e as Nações Unidas”. Boutros-Ghali lembrou também que a questão dos povos indígenas está relacionada à grande maioria dos temas abordados pela ONU. “Se encarmos com seriedade questões como desenvolvimento, participação política e direitos humanos, devemos necessariamente abordar a questão dos povos indígenas”, disse.

Desde a proclamação do Ano Internacional dos Povos Indígenas, tem sido observada uma tendência crescente a reconhecer e aceitar a

diversidade cultural dessas populações. A cada dia, aumenta o número de governos que consideram as reivindicações e necessidades dos povos indígenas, elaborando diretrizes para promover seus direitos. E na maioria dos países onde vivem populações indígenas as organizações não-governamentais se têm mostrado muito ativas na defesa desses povos.

A ONU, por sua vez, tem realizado uma série de iniciativas com o objetivo de promover os direitos dos povos indígenas. Alguns exemplos:

- No México, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) está executando um projeto de fortalecimento das organizações de base, em cooperação com o Instituto Nacional Indigenista, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos povos indígenas da região de Puebla.
- A OIT (Organização Internacional do Trabalho) aprovou dois instrumentos jurídicos internacionais relacionados à integração dos povos indígenas. Ambos os documentos se baseiam na diversidade cultural desses povos e exortam os governos a promover sua participação nas tomadas de decisões.
- O Banco Mundial assumiu o compromisso de não emprestar assistência a projetos que atentem contra os direitos dos povos indígenas sobre suas terras tradicionais.

A Década Internacional dos Povos Indígenas é a ocasião para que se amplie a consciência internacional acerca dos problemas dessas populações. Algumas deficiências que foram observadas durante o Ano Internacional serão prioridades nos próximos dez anos. Entre elas, podemos citar o fortalecimento de redes de comunicação para assegurar que as comunidades indígenas recebam informações de forma adequada; a necessidade de participação da comunidade internacional, fornecendo recursos; e a integração das populações indígenas nos projetos de organizações não-governamentais que atuem em áreas diversas.

Em reunião, no fim do ano passado, na sede da ONU, em Nova York, Ingrid Washinawatok, Presidente do Comitê de ONGs para a Década dos Povos Indígenas, resumiu numa frase os anseios das populações indígenas de todo o mundo: “Precisamos romper o silêncio de nossos povos. Rompamos o silêncio e falemos ao mundo”, disse. Sem dúvida, abertos os canais de comunicação e cooperação entre os indígenas e a comunidade internacional, estará sendo dado um importante passo na defesa dessas populações.

Colaboração do Centro de Informação das Nações Unidas

Em Foco

O Museu do Índio e Suas Mostras Etnográficas

- “Desenhos Kadiwéu” — Coleção particular da Antropóloga Berta Ribeiro
- “Objetos — Formas e Cores da Arte das Sociedades Indígenas Brasileiras”
- “Cenas do Cotidiano Indígena”

Horário de visitação:
de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas.
Entrada franca.

Expediente

Jomal Museu ao Vivo - nº 13 - Ano VI - janeiro a junho/95

Editado pela Comunicação Social /
Serviço de Atividades Culturais e Di-
vulgação - SACD

Museu do Índio
Fundação Nacional do Índio

Presidente da FUNAI:
Dinarte Nobre de Macedo

Diretor do Museu do Índio:
José Carlos Levinho

Chefe do Serviço Administrativo:
Rosilene Andrade Silva

Jomalista:
Cristina de Jesus Botelho Brandão
reg. prof. 18.678

Consultores Técnicos:
Arliza Nazareth de Almeida
(antropóloga)
José Carlos Levinho
(antropólogo)

Técnico de Laboratório:
João Domingos Lamônica

Digitação Eletrônica:
Paulo Ricardo Guimarães Maia

Revisão:
Cristina Botelho
Jussara Vieira Gomes

Distribuição Gratuita

Tragem: cinco mil exemplares

Apoio Cultural:
Editora EXPRESSÃO E CULTURA -
Exped Ltda.

Museu do Índio
Rua das Palmeiras, 55 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22270-070
Tels: (021) 286-2097 e 286-8899
Telefax: (021) 286-0845
Telex: 37091

MV não se responsabiliza por conceitos emitidos
em matérias assinadas ou entrevistas.

Entrevista

com José Carlos Levinho*

MV- Há quanto tempo você trabalha com a questão indígena?

JL- Fui estagiário do Museu do Índio, na área de Antropologia, e bolsista do CNPq — Conselho Nacional de Pesquisas de 1979 até 1983. Nesse período, realizei pesquisa de campo junto aos Guarani (PR) e Xavante (MT). Em 84, passei a ser funcionário da FUNAI, indo para o Acre e trabalhando com identificação de áreas indígenas na região do Rio Juruá. No final desse mesmo ano, viajei para Brasília, onde fiquei lotado na Divisão de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas. Em 91, retornei ao Museu do Índio.



Foto: Lambônica

MV- Quais os seus projetos para o Museu do Índio?

JL- O objetivo da atual administração do Museu do Índio consiste, basicamente, em dar continuidade aos trabalhos de recuperação física e administrativa da instituição, iniciados na gestão anterior pela Antropóloga Jussara Vieira Gomes. Há dois anos o Museu vem passando por um processo de recuperação, quando priorizou a reabertura de suas instalações e, conseqüentemente, a prestação de serviços ao público. Nesse momento, em que todos os Serviços estão funcionando, pretendo estabelecer uma programação de trabalho a curto prazo, assim como um maior entrosamento entre os diversos Serviços.

O aprimoramento da qualidade dos serviços prestados ao público, com a criação de novos produtos e a questão da qualificação dos funcionários, através de treinamento, também são metas a cumprir. É preciso que o papel do Museu do Índio como centro de informação seja potencializado, através da sua modernização, tomando-o mais acessível à comunidade, priorizando-se inclusive o seu caráter educativo, com o incremento de suas atividades e produtos. Ele deve funcionar como uma extensão, um campo de estudos, para as escolas de primeiro e segundo graus e universidades, promovendo-se, assim, uma maior integração com esse público.

MV- Qual o papel do Museu do Índio frente à questão da revisão do processo de demarcação das terras indígenas proposta pelo atual Governo Federal?

JL- O Museu do Índio, ao longo de sua história, vem desempenhando um papel importante no processo de demarcação de terras indígenas, fornecendo subsídios documentais e, mais recentemente, engajando o seu corpo técnico na realização de trabalhos de campo e pareceres de relatórios de identificação.

É importante salientar que mais de 50% dos documentos sobre índios no Brasil encontram-se no Rio de Janeiro.

Ao que tudo indica, nas propostas conhecidas, entre outras alterações, será exigido um maior rigor quanto às informações sobre a presença indígena em determinada região. Assim, torna-se necessário que o Museu do Índio agilize os meios de consulta às informações existentes no seu vasto material documental, através da informatização de seus acervos textual e bibliográfico.

MV- Como você vai administrar a falta de recursos federais com a dinamização das atividades da instituição?

JL- O Museu do Índio espera dinamizar as parcerias existentes com variadas instituições, além da obtenção de recursos junto à iniciativa privada.

Ao mesmo tempo, já estão sendo elaborados projetos para serem propostos a instituições públicas e privadas financiadoras de pesquisas.

Outro instrumento, recentemente criado, é a Sociedade de Amigos do Museu do Índio — SAMI, que já tem conseguido contribuições para o Museu.

* José Carlos Levinho, 35 anos, Antropólogo, assumiu a Direção do Museu do Índio, recentemente, em 13 de junho.

Lenda da Erva-mate

Muito antes da chegada do homem branco, os deuses dos índios Guarani já haviam desembarcado nas terras da América do Sul, numa grande nave vinda do céu. Na bagagem divina havia uma planta desconhecida, um presente dos deuses aos povos da Nação Guarani.

A planta encontrou seu habitat à sombra das matas de pinheiro, ao longo dos grandes rios — Paraná, Paraguai e Uruguai — e, tal como os índios, ignorou a política e a geografia dos brancos. Cresceu e multiplicou-se em terras de Espanha e Portugal.

Mas foram, ainda, os Guarani que decifraram a mensagem de seus deuses. E a planta logo ficou conhecida como CAA — a erva saborosa, usada para preparar uma bebida de grandes virtudes, a CAA-I (água-de-erva-saborosa).

CAA-I era a poção mágica dos índios Guarani. Renovava as forças, mitigava o cansaço, alimentava o corpo e curava as doenças. Fazia de cada índio um bravo nas lutas contra o inimigo. Mantinha o espírito alerta e o coração alegre.

Disso tudo os Guarani não fizeram segredo. E ofereceram, generosamente, ao branco recém-chegado, a cuia de CAA-I.

A nova bebida, de poderes festejados em prosa e verso, atravessou as terras dos Guarani até Assunção, foi a Sacramento e Buenos Aires. Cruzou os Andes com a febre da prata, chegou a Lima, Potosi e Chile. Conquistou o conquistador espanhol.

Nas viagens pela América do Sul foi mudando de nome:

CAA

CAA-I

Erva-dos-índios

Erva-que-se-toma-no-mati (vocábulo quíchua para designar cuia ou porongo)

Erva-mate

Essas mudanças não afastaram do mate o espírito legado pelos velhos deuses Guarani. O gesto generoso e hospitaleiro da cuia estendida ao recém-chegado ainda vive em qualquer rincão deste mesmo sul da América do Sul.

Bibliografia:

URBAN, Teresa. *O Livro do Matte*. Rio de Janeiro, Salamandra Editorial S.A., 1991.

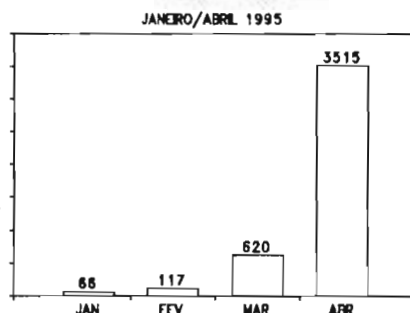


Destaque

Espaço de Criação no Museu

O Museu do Índio dinamizou a sua programação junto às escolas, a partir de janeiro deste ano, através do funcionamento do Espaço de Criação. Com o objetivo de atender melhor o público infanto-juvenil do Rio de Janeiro, em especial o de Botafogo, o Serviço de Atividades Culturais e Divulgação — SACD criou esse espaço para desenvolver tarefas educativas com os escolares após as visitas orientadas às exposições.

O SACD coordena e realiza eventos culturais que divulgam a causa indígena para o grande público, além de produzir material paradiático para os primeiro e segundo graus sobre temática indígena.



O gráfico acima apresenta o afluxo do público escolar, em especial, que prestigiou as atividades do Museu nos primeiros meses do ano em curso, notadamente em abril, durante os eventos que marcaram a passagem do Dia do Índio.

Direitos Indígenas

* José Carlos Levinho

A questão das terras indígenas é, nos dias atuais, o aspecto mais polêmico da relação entre os índios e a sociedade nacional. Isto, apesar de, desde a época da Colônia, dispositivos legais reconhecerem os direitos dos indígenas às suas terras. Em quase todas as Constituições do País esse direito é assegurado. Atualmente a situação legal das terras indígenas está regulamentada por diferentes artigos da Constituição de 1988. Em termos gerais, tais dispositivos definem que essas terras são de propriedade da União; que cabe aos índios a posse e o usufruto das riquezas nelas existentes; que o acesso aos seus recursos, sejam hídricos ou minerais, só ocorra após autorização do Congresso Nacional e das comunidades atingidas.

Com base nos diversos mecanismos legais, criados ao longo dos tempos, temos hoje em torno de 256 áreas indígenas demarcadas e homologadas. Esse número representa quase que metade das 519 áreas espalhadas pelo território brasileiro. A totalidade dessas áreas soma em torno de 10% da superfície do País.

Os direitos assegurados pela lei aos índios têm sido objeto de amplo questionamento dos segmentos da sociedade nacional que, direta ou indiretamente, possuem interesses na exploração dos recursos existentes nas terras indígenas. São latifundiários, mineradoras, empreiteiras, madeireiras e outros que, juntamente com seus representantes nos meios de comunicação e nas diversas instâncias de poder, realizam uma intensa campanha contra os índios, jamais vista na história recente do Brasil.

Nos últimos anos passamos a ter um conjunto curioso de notícias sobre os índios que, em linhas gerais, podem ser definidas e respondidas do seguinte modo:

— “Os índios são privilegiados porque possuem um órgão do governo, a FUNAI, para atender as suas necessidades.”

São públicas e notórias as limitações, principalmente de recursos, enfrentadas pela agência oficial de proteção aos índios para cumprir, minimamente, as suas atribuições. Além do que outras parcelas específicas da população também dispõem de órgãos governamentais para tratar de seus interesses. As informações sobre as grandes dificuldades vivenciadas pelos índios, principalmente no que se refere à saúde, indicam que eles não podem ser considerados privilegiados e que necessitam da atenção de diferentes órgãos de governo.

— “As terras indígenas em faixa de fronteira representam um perigo à segurança nacional.”

Essa afirmação é espantosamente equivocada. Não é difícil comprovar, através de vasta documentação, que os índios desempenharam, desde o período colonial, importante papel na definição e consolidação dos atuais limites do território brasileiro. Pelos serviços prestados ao País, alguns tiveram a propriedade de suas terras reconhecidas pelo Governo. Um dos casos exemplares é o dos Kadiwéu que, pela participação na guerra do Piraguai, receberam de D. Pedro II a doação de uma grande área, justo na região mais tensa à época, a fronteira com o Paraguai.

Durante todo o período republicano, até meados da década de 1980, a atuação oficial junto aos índios era percebida como um elemento de integração nacional. Procurava-se consolidar a presença brasileira nas fronteiras através da nacionalização de seus habitantes, os índios. Inclusive, foi baseado nesta relação com as populações indígenas, que em diferentes momentos o governo brasileiro fundamentou suas rei-

vindicações territoriais nos litígios com os países vizinhos.

As terras indígenas são de propriedade da União. Nesse sentido, pode-se afirmar, com certeza, de que essa parte do território brasileiro está mais segura do que qualquer uma outra. Já que além de pertencerem à União, estão permanentemente sofrendo, sem qualquer tipo de entrave, a intervenção dos órgãos do governo como a FUNAI, Fundação Nacional de Saúde, Forças Armadas, Universidades e outros.

Conforme é possível constatar, as alegações feitas contra os índios revelam um dado preocupante: não estão sendo medidos esforços no sentido de construir uma imagem negativa do indígena brasileiro.

As relações com os índios no Brasil estão longe de serem generosas. Nos Estados Unidos, onde o contato com essas populações foi assumidamente mediado pelo canhão, existem, conforme levantamento de 1990, em torno de 1.900.000 “nativos americanos”. Já no Brasil a população indígena não chega a 300 mil.

O Canadá destinou perto de dois milhões de quilômetros quadrados — em área contínua — aos

seus índios, algo em torno de um quarto da superfície do território brasileiro. Já, no Brasil, as áreas indígenas totalizam, conforme já foi dito, em torno de 10% da superfície do País, cerca de 900 mil quilômetros quadrados. Isto em área não contínua. Só que desse total, apenas 90 mil quilômetros quadrados estão definitivamente regularizados e sem problemas com invasão.

Todos aqueles que, de forma séria e engajada, estão de algum modo envolvidos com a questão indígena sabem, perfeitamente bem, que é impossível mantê-los em “santuários” inacessíveis. Não é isso o que se pretende e os mecanismos constitucionais, acima citados, são claros no sentido de se impedir semelhante situação. As terras indígenas podem ter seus recursos explorados. Só que, para que isso ocorra, são necessários procedimentos especiais. Logo, o que está em jogo, na realidade, é a manutenção de tais mecanismos, que dificultam a exploração selvagem das terras indígenas por parte de uma minoria política e economicamente poderosa.

* Antropólogo e Diretor do Museu do Índio

IMPRESSO